



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA VINCULADA À TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2019

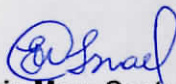
Aos 16/12/2019, às 13h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, a Comissão Permanente de Licitação, que ao final subscreve, reuniu-se para abertura dos Envelopes de Proposta apresentados na Sessão Pública do dia 11/10/2019, vinculada à Tomada de Preços nº 003/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 2019/7496. QUE apregoado a abertura da sessão pública, no átrio Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, nenhum dos licitantes se fez presente. QUE após a conferência das rubricas nos lacres, pelos membros desta Comissão, a Presidente declarou que a abertura do Envelope de Proposta da Licitante Habilitada, empresa **CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ 09.516.788/0001-68. QUE a Proposta de Preços da CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 09.516.788/0001-68, apesar de encadernada em espiral não veio numerada, sendo designada a membro Lívia dos Santos Vásquez a obrigação de numerar e rubricar todas as páginas, a totalizar 39 (trinta e nove) páginas. QUE a Proposta de Preços da empresa CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 09.516.788/0001-68 contém 39 (trinta e nove) páginas rubricadas e, agora, numeradas. QUE o procedimento de abertura dos envelopes é realizado sob a guisa da Cláusula Oitava do Edital observando, (1) Proposta de Preço, (2) Planilha de Composição dos Encargos Sociais, (3) Planilha de Composição do BDI, (4) Planilha Orçamentária Sintética e (5) Planilha de Composição Unitária dos Custos. QUE a proposta, tem o valor de R\$ 822.794,84 (oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos). QUE após a análise prévia dos documentos, a Presidente determinou a SUSPENSÃO do certame, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº. 8.666/93, para que esta Comissão em conjunto com os técnicos deste Poder procedam à análise detalhada dos documentos apresentados na Etapa de Classificação das Propostas. QUE as Propostas de Preços serão publicizadas no site deste Poder (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2019/tomadas-de-precos/tomada-de-precos-n-003-2019>) a contar do encerramento dos procedimentos de digitalização. QUE se dá ciência, nos termos da Cláusula

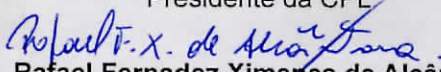
[Assinaturas manuscritas em azul]

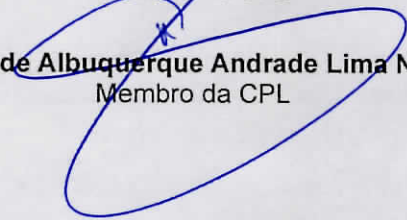


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

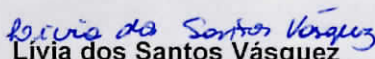
10.20 do Edital, que os envelopes lacrados contendo as propostas das empresas inabilitadas ficarão à disposição destas pelo período de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do Termo de Contrato, após o que serão descartados pela Comissão Permanente de Licitação. QUE nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão e designou sua continuidade para o dia **09/01/2020**, às 09:00h (horário de Manaus), na sala desta Comissão Permanente de Licitação.

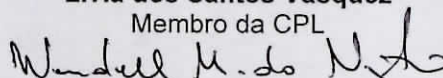

Elízia Mara Costa Israel
Presidente da CPL


Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara
Membro da CPL


João de Albuquerque Andrade Lima Neto
Membro da CPL


Tatiana Paz de Almeida
Secretária da CPL


Livia dos Santos Vásquez
Membro da CPL


Wendell Martins do Nascimento
Membro da CPL